



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a proposta da Comissão de Elaboração do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa do CEFET-Bahia, encaminhada pela Coordenadora de Pós-Graduação e Pesquisa; a apreciação pelo CONSEPE; o que foi deliberado pelo Conselho Diretor na reunião realizada em 09/10/2008, quando da análise da proposta (proc. nº 2314200 8972/2008), resolve:

Art. 1º Aprovar o *Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia*, o qual integra esta Resolução, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana
Presidente do Conselho Diretor